Ofício CMV nº 64/2021

Tunápolis – SC, 04 de junho de 2021.

Ref: ***Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao exercício de 2019.***

Senhor Presidente,

Informamos a Vossa Excelência que esta Casa deliberou na Sessão Ordinária do dia 31 de maio, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021, apresentado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, o qual foi aprovado por unanimidade.

Para tanto estamos encaminhando anexos os seguintes documentos:

- Decreto Legislativo nº 04/2021, que APROVA as Contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2019 e dá outras providências;

- Cópia da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 2021; e,

- Cópia do Ofício nº 63/2021, expedido ao Chefe do Poder Executivo Municipal relativo às referidas contas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de alta estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Presidente

Exmo Sr.
ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
FLORIANÓPOLIS – SC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, relativo ao exercício financeiro de 2019, em conformidade com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, exarado no Processo @PCP 20/00089008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis,

Em 31 de maio de 2021.

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TUNÁPOLIS – SC
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

- Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício 2019 (@PCP 20/00089008), da Prefeitura Municipal de Tunápolis, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

PARECER

Cumprindo determinação da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

Declaro que o Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício 2019 (@PCP 20/00089008), devidamente instruído com o Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, pela aprovação, está apto para ser deliberado em Plenário. Esta Comissão acompanha o Parecer prévio pela aprovação das contas, uma vez que não se encontram apontamentos que ensejam orientação diversa, atentando, no entanto para que seja cientificado o Chefe do Poder Executivo quantos as recomendações emitidas no item 2 do parecer Prévio;

> "2. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo:
> 2.1. a adoção de procedimentos necessários à observância das disposições do Anexo II da
> Instrução Normativa n. TC-20/2015, quanto ao controle interno, especialmente no que se refere ao inciso
> XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19 (item 8 do Parecer MPC);
> 2.2. a adoção de procedimentos necessários à elaboração da lei instituidora do plano diretor
> (item 1 do Parecer MPC);
> 2.3. a adoção de procedimentos no sentido de efetuar as adequações necessárias ao
> Cumprimento".

Em conformidade com o Regimento Interno, a Comissão proverá Projeto de Decreto Legislativo pela aprovação das respectivas contas.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, em 19 de maio de 2021.

Elisabeth I. H. Scherer
ELISABETH I. H. SCHERER
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO.

- Processo de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício 2019 (@PCP 20/00089008), da Prefeitura Municipal de Tunápolis, com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

VEREADOR	PELA REJEIÇÃO/APROVAÇÃO	ASSINATURA
ELISABETH I. H. SCHERER	Aprovação	Elisabeth I. H. Scherer
LEANDRO BORTOLINI	Aprovação	Leandro Bortolini
VOLNEI PAULO DETERS	Aprovação	Volnei P. Deters

Reunião Ordinária realizada em 19 de maio de 2021.